

Rectificação n.º 2188/2008

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, n.º 176, 2.ª série, de 11 de Setembro, o Despacho (extracto) n.º 23 154/2008, rectifica-se:

Onde se lê:

«... autorizada a transferência da funcionária Maria Alexandrina da Silva Freitas Michão, auxiliar de apoio e vigilância, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP/Centro de Saúde de Vila do Bispo/Extensão de Sagres para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, IP/Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo/Centro de Saúde de Ponte da Barca, com efeitos a 10 de Agosto de 2008»

deve ler-se:

«... autorizada a transferência da funcionária Maria Alexandrina da Silva Freitas Michão, auxiliar de apoio e vigilância, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP/Centro de Saúde de Vila do Bispo/Extensão de Sagres para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, IP/Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo/Centro de Saúde de Ponte da Barca, com efeitos a 11 de Agosto de 2008»

30 de Setembro de 2008. — O Coordenador, *Manuel João Basto Machado Carneiro*.

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra**Despacho n.º 25108/2008**

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra de 26 de Junho de 2008:

Maria Manuela Santos Sousa, Auxiliar de Acção Médica do quadro de pessoal do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra, autorizada a acumular funções privadas. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Almeida*.

Hospital do Litoral Alentejano**Deliberação (extracto) n.º 2674/2008**

Por deliberação do Conselho de Administração em 30/09/08, foi autorizada a transição em regime de nomeação definitiva da Enfermeira Graduada Teresa Maria Ribeiro Silva -5.º escalão, pertencente ao quadro de pessoal do Hospital Pulido Valente, EPE, e nomeada em Comissão de Serviço Extraordinária no Mapa de Pessoal do Hospital do Litoral Alentejano, para o Quadro Definitivo de Pessoal aprovado pela Portaria n.º 613/2008, de 11/07, publicada no *Diário da República* n.º 133, 1.ª Série, de 11/07/2008, sendo exonerada do lugar do Quadro de origem a partir da data da aceitação do lugar.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração, *Adelaide Belo*.

Hospital de São Marcos**Deliberação n.º 2675/2008**

Por deliberação do Conselho de Administração de 9 de Setembro de 2008:

Maria Filipa Dias da Silva, assistente eventual de pedopsiquiatria deste Hospital, em regime de contrato administrativo de provimento — autorizada a rescisão do respectivo contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 30 de Agosto de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

Deliberação n.º 2676/2008

Por deliberação do Conselho de Administração de 23 de Setembro de 2008:

Nomeados definitivamente, precedendo concurso, na categoria de chefe de secção do quadro de pessoal deste Hospital, os seguintes pro-

fissionais, cujo escalão e índice a seguir a cada nome se indicam, ficando exonerados do lugar que ocupam, com efeitos à data da aceitação de nomeação do novo lugar:

Maria Teresa de Sousa Tinoco Alves — escalão 1, índice 337.

Adalberto Veiga da Costa — escalão 1, índice 337.

Maria do Céu Leite da Fonseca Araújo Campos — escalão 1, índice 337.

Teresa Maria da Cruz Carneiro — escalão 1, índice 337.

Germana Maria da Silva Peixoto de Araújo Martins — escalão 1, índice 337.

Rosa Ludovina de Oliveira Martins Correia Araújo — escalão 2, índice 350.

Fernando Jorge Martins Campos — escalão 1, índice 337.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

Hospital do Visconde de Salreu**Aviso n.º 24763/2008****Concurso interno geral para provimento de dois lugares na categoria de Assistente de Medicina interna da carreira Médica Hospitalar**

1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto Lei 73/90, de 6 de Março e do Regulamento dos Concursos de Provimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98 de 26 de Janeiro, torna-se público que por despacho de 02/07/2008 do Senhor Director — Coordenador da Área de Recursos Humanos da Administração Central do Sistema de Saúde, e por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Visconde de Salreu, de 16 de Julho de 2008, se encontra aberto concurso interno geral para provimento de dois lugares na categoria de assistente de medicina interna da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal do Hospital Visconde de Salreu, aprovado pela Portaria n.º 825/94, de 17 de Setembro (*Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 216).

2 — Foi cumprido o disposto no n.º 1 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, mediante a publicação de procedimento de selecção com o código P20080245, em 11/01/2008, para reinício de funções por tempo indeterminado, ao qual não se habilitou qualquer opositor.

3 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e é válido para o preenchimento dos lugares acima referidos, e para os que vierem a dar-se no decurso de dois anos, contados a partir da data da publicação da lista de classificação final.

4 — Requisitos de Admissão:

4.1 — Requisitos gerais:

4.1.1 — Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

4.1.2 — Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

4.1.3 — Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

4.1.4 — Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

4.2 — Requisitos especiais:

4.2.1 — Possuir o grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;

4.2.2 — Estar inscrito na Ordem dos Médicos;

5 — O local de trabalho situa-se no Hospital Visconde de Salreu ou noutras instituições com as quais este Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

5.1 — O regime de trabalho — o horário correspondente ao regime de trabalho que for atribuído, poderá ser desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, designadamente o despacho ministerial n.º 19/90, de 2 de Agosto.

6 — Apresentação das candidaturas:

6.1 — Prazo: — o prazo para apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6.2 — Forma: — os interessados deverão formalizar a sua candidatura mediante requerimento dirigido à Presidente do Conselho de Administração do Hospital Visconde de Salreu, sito Apartado 46, 3864-756 Estarreja, entregue na secção de pessoal, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, considerando-se entregue dentro do prazo desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no número anterior.